

## Governo do Estado do Rio de Janeiro Secretaria de Estado de Educação Diretoria Regional Metropolitana III

Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação, Nome (igual ao matriculado no colégio) Willian Matheus Braga Identidade nº 28.513.478-9 CPF nº 161.678.987-58 Residente no (a) Tv. Pereira Silva Nº 6, complemento: Casa bairro: Acari Telefone fixo n° 21 3448-2157 celular n° 21 99352-2915 E-mail: minhocomnc1@hotmail.com Tendo em vista a extinção da unidade escolar denominada (nome do Colégio que fechou) Colégio Estadual Irmã Zélia, com endereço (ou bairro) Av. Brasil, 17.221 - Irajá, Rio de Janeiro - RJ, 21241-051 requer, na forma da Deliberação nº 366 de 19/12/2017 do Conselho Estadual de Educação do Rio de Janeiro: ( ) Autenticação de documento; (para quem precisa somente do carimbo de autenticidade) ( ) Certidão de Estudos Realizados;(para quem <u>cursou</u> até a 8ª série ou 9º ano do Ens.Fund. ou não possui Hist. Esc.) ( ) Certidão de Escolaridade "com força de Certificado"; (para quem cursou Ens. Médio Formação Geral) ( ) Certidão de Escolaridade "com força de Diploma".(para quem cursou Ens.Médio Técnico Profis.) (x) Histórico do 1º ano, preciso levar para o colégio que eu conclui o ensino médio ( )Continuar os estudos ( x )Admissão no trabalho ( x ) Faculdade Justificativa: ( x )Concurso Público ( )\_\_\_\_\_ Apresentando junto ao presente requerimento os seguintes documentos: ( x )Cópia do RG ( x )Cópia do CPF ( x )Cópia do Comp. de Residência ou Declaração ( )Publicação D.O. ( )Cópia do Certificado ( )Cópia de Histórico Escolar ( )Cópia de Declaração ( )\_\_\_\_\_ Nesses termos, Pede deferimento,

William Mothery Brook

Assinatura

Rio de Janeiro, 18/02/2022



Governo do Estado do Rio de Janeiro Secretaria de Estado de Educação Diretoria Regional Metropolitana III

## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Eu, Willian Matheus Braga
identidade nº 28.513.478-9, CPF nº 161.678.987-58
declaro, para os devidos fins, que cursei o (a) 1° (x) ano() série () fase, do
Ensino ( ) Fundamental ( x ) Médio ( ) Ed. Profissional de Nível Técnico) no (a) <u>Colégio Estadual Irmã Zélia</u> ,
(Nome do Colégio)
No ano de <u>2011</u> , no município Rio de Janeiro do Estado do Rio de Janeiro.

Declaro, ainda, ter conhecimento de que omitir ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante em documento público ou privado encontram-se tipificado no art. 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), passível de pena de reclusão.

Rio de Janeiro, 18/02/2022

Assinatura

William Mothery Brook



Governo do Estado do Rio de Janeiro Secretaria de Estado de Educação Diretoria Regional Metropolitana III





